

REQUERIMENTO DE RCA | PESSOA JURÍDICA

É o documento que certifica a prestação de serviços para terceiros nos segmentos empresariais da Administração para comprovar qualificação técnica ou atender às exigências de editais de licitação de serviços da Administração.

É por meio do Atestado de Capacidade Técnica certificado pelo CRA-ES, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que a Empresa comprova sua qualificação técnica, bem como, que os serviços de Administração são acompanhados por um profissional Responsável Técnico, que responderá técnica e eticamente pelo serviço prestado.

PARA REQUERER É NECESSÁRIO:

- Enviar o **Atestado** original;
- Enviar o **Contrato de prestação de serviços** e todos os aditivos contratuais e publicações, juntamente com os respectivos anexos pertencentes ao contrato;
- Enviar a **primeira e última nota fiscal** referente ao período em que o serviço foi prestado;
- Para fins de comprovação de **serviços com utilização de mão de obra**, será necessário fornecer:
 - **Relação de Trabalhadores - GFIP** – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, nos termos da legislação vigente, relativa ao primeiro e último mês da prestação de serviço **OU** Lista de empregados que constam no FGTS digital referente ao primeiro e último mês da prestação de serviços.
 - **GRF** – Guia de Recolhimento do FGTS, referente ao primeiro e último mês da prestação de serviço, devidamente quitada.
 - **GPS** – referente ao primeiro e último mês da prestação de serviço, devidamente quitada e autenticada (com o preenchimento do nome, CNPJ/CEI, número, data e valor da nota fiscal ou fatura) referente a todos os empregados da contratada em atuação na execução do contrato.
- Estar em dia com o **pagamento das anuidades** junto ao CRA-ES, exigência estendida para o Responsável Técnico, que também deverá estar com sua Carteira Profissional dentro da validade;
- Pagar a **taxa de Registro** e **Certidão de RCA**, que serão geradas após protocolo no Sistema.

INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Para efeito de certificação no CRA-ES de comprovação de aptidão para desempenho de atividades de Administração – RCA, os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, privado ou tomador de serviços, deverão conter:

- **Identificação do tomador do serviço:** nome, telefone, endereço e CNPJ/CPF;
- **Caracterização do serviço em conformidade com o contrato de prestação de serviços;**
- **Papel timbrado** ou carimbo de CNPJ do tomador do serviço;
- **Assinatura do emitente com firma reconhecida em cartório** que deverá ser o Representante Legal da Instituição. Caso o emitente não seja o Representante Legal, será necessário o fornecimento de procuração, ou documento similar, registrados em cartório, conferindo poderes legais para atestar o serviço.
- **Assinatura com o número de registro** (ou com carimbo) **do atual Responsável Técnico da Empresa.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

- **Data de emissão atualizada** (no máximo até 02 (dois) meses anteriores à data da solicitação do registro). Exigência dispensada para casos de prestação de serviços concluída.
- Caso conste o nome do Responsável Técnico no corpo do atestado, será necessário que o mesmo tenha participado da execução do serviço. Para fins de participação parcial, onde o profissional tenha assumido a responsabilidade técnica no decorrer da execução do contrato, deverá constar no atestado a data em que o profissional iniciou sua participação no serviço, que deverá ser igual ou posterior a formalização do seu vínculo como Responsável Técnico, perante o CRA.

COMO SOLICITAR:

A solicitação da Certidão referente ao serviço que deseja registrar, deverá ser realizada através do Autoatendimento-Serviços online. Basta acessar o link: <https://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/>, realizar o login, clicar em “Requerimentos” - “Registro de RCA”, incluir a documentação completa digitalizada no Sistema, seguindo as etapas e realizando o pagamento. Após concluído, a documentação será analisada e a Certidão e o Atestado serão encaminhados para o e-mail cadastrado.

PRAZO PARA ENTREGA DA CERTIDÃO:

Até 04 (quatro) dias úteis.

Pague com os Cartões



Dúvidas?

Estamos disponíveis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no chat, e-mail ou whatsapp.



craes.org.br/chat



[@ contato@craes.org.br](mailto:contato@craes.org.br)



[99846.9522 | 99724.0396](https://api.whatsapp.com/send?phone=998469522)